

ATA DA 188ª (CENTÉSIMA OCTAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL DE 11.12.19



No dia onze (11) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), às dez horas, no auditório da Casa do Folclore, localizado na Praça Antônio Dias, nº 29, bairro Antônio Dias, Ouro Preto, realizou-se a 188ª (centésima octogésima oitava) reunião ordinária do Conselho de Patrimônio – COMPATRI. A reunião teve início com a presença dos conselheiros: **Ana Beatriz Araújo**, membro suplente, representante da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP; **Tânia Maria de Jesus Barbosa**, representante suplente da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; **Ernani Carlos de Araújo**, membro das entidades preservacionistas de Ouro Preto; **Kedison Geraldo Ferreira Guimarães**, representante suplente da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; **Edenir Ubaldo Monteito**, representante titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; **Carlos Magno Paiva**, representante da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP; **José Jacinto Souza**, membro titular, representante das entidades culturais em ação em Ouro Preto; **Zaqueu Astoni Moreira**, representante titular da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio; e **Richer Silvério Lucas**, representante titular da Federação das Associações de Moradores de Ouro Preto – FAMOP; além da presença do Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, **Juliano Ferreira** e da advogada **Flavia Mariana Carneiro**. Devido à ausência do presidente Ricardo Campolim, o conselheiro **Carlos Magno** deu início a reunião com a leitura das correspondências, começando com o ofício enviado pela Empresa Samarco, sobre o monitoramento dos trabalhadores externos à região. Ao fim do ofício **Carlos Magno** lembra sobre a “contra partida” acordada pelo COMPATRI e a Samarco no início de 2019, sobre a reforma da estrada que liga o distrito de Antônio Pereira a Ouro Preto. **Juliano Ferreira** expõe que um pequeno trecho da estrada passa pelo território do município de Mariana, portanto, é necessário a anuência do município, e talvez esse seja o motivo do atraso da obra. O conselheiro **Carlos Magno**, mais uma vez ressalta, que dentro do licenciamento do Estudo Prévio de Impacto Cultural (EPIC), o Conselho aprovou o uso da cava de Alegria Sul para depósito de rejeito pela Samarco, mas como condicionante para essa ação, a empresa deve fazer a recuperação da estrada que liga Antônio Pereira a morro São João no Distrito Sede do município. Inclusive em calçamento poliedrico, para permanecer na

mesma dinâmica do resto do cidade. Ele ainda comenta que esta condicionante foi ignorada pela empresa e que o Conselho deve fazer um encaminhamento para Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais explicando o caso. **Juliano Ferreira** expressa em nome de toda Câmara dos Vereadores, que são- solidários a causa, e irá ajudar no que for preciso, para que a condicionante seja feita o mais rápido possível. **Zaqueu Astoni** lembra que a condicionante exigida pelo IEPHA é a mesma definida pelo município de Ouro Preto, o que força ainda mais a empresa cumprir a meta. Em seguida **Carlos Magno** lê o ofício enviado pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio a respeito da mudança de categoria do Parque Natural Municipal Arqueológico do Morro da Queimada, na qual a secretaria se mostra favorável a esta mudança. **Carlos Magno** faz uma pequena introdução ao projeto, e convida o Presidente da Câmara Municipal, **Juliano Ferreira** a explicar o projeto de lei. O mesmo disserta sobre a origem e o histórico do parque, assim como os principais desafios enfrentados pela administração a respeito da ocupação desordenada em seu entorno. **Juliano** ainda explica sobre a ampliação do perímetro do parque e que esta medida ajudaria a preservar os sítios arqueológicos encontrados na região. **Edenir Ubaldo**, comenta que o Antenor Barbosa, Secretário de Meio Ambiente, já está trabalhando na questão jurídica. E além disso, explica os principais problemas do Parque em relação ao cercamento, gestão, sinalização, limpeza e invasões, e que a mudança de categoria é de suma importância para a solução deste problemas. **Zaqueu Astoni** esclarece como foi implementada a lei da criação do parque, e **Richer Silvério** pergunta se a mudança de categoria viabiliza um parceria Público-Privada, com a dúvida sanada, **Edenir Ubaldo** representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, informa que a mudança de categoria ainda traria recursos para o Município, pois atualmente a única unidade que pontua no ICMS Ecológico é a da Gruta da Lapa, as outras unidades estão irregulares. **Juliano Ferreira**, mostra aos conselheiros uma reportagem que o IEPHA tem planos tombar a serra do Morro da Queimada no ano de 2020 e faz a leitura do parecer do CODEMA, onde o órgão colegiado se mostra favorável ao projeto de lei proposto. Após uma breve discussão entre os conselheiros, **Carlos Magno** solicitou a deliberação do COMPATRI, onde o projeto foi aprovado com 8 votos a favor e uma abstenção. Antes de finalizar a reunião, o conselheiro **Zaqueu Astoni** faz uma rápida história sobre as deliberações e aprovações do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio



Cultural e Natural de Ouro Preto no ano de 2019, como a reforma no chafariz do bairro Taquaral e do casarão de Felipe dos Santos, financiado pelo do BDMG, a seguir agradece a paciência dos conselheiros e convida todos para a entrega da Casa da Cultura Negra no dia 05 de Janeiro. Sem mais nada a tratar eu, Pedro Augusto Rodrigues lavrei a presente ata que será aprovada e assinada pelos conselheiros presentes.



Ana Beatriz Araújo _____

Tânia Maria de Jesus Barbosa _____

Ernani Carlos de Araújo _____

Kedison Geraldo Ferreira Guimarães _____

Edenir Ubaldo Monteito _____

Carlos Magno Paiva _____

José Jacinto Souza, _____

Zaqueu Astoni Moreira _____

Richer Silvério Lucas _____